



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

REUNIÃO AO
ORDINARIA
REALIZADA AOS
27 NOV. 2025

PROJETO DE LEI Nº 1025 /2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Dá a denominação da Quadra que indica
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **Antônio Claudino de Moura**, a quadra localizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro Social Urbano) neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, em 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA
Data: 26/11/2025 10:35:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

George Eric Coelho Vieira e Silva.
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>1026</u>
26 NOV. 2025
Horário: <u>10:45</u>
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

BIOGRAFIA

Antônio Claudino de Moura, nascido aos 18/08/1923, EM Água Santa, Município de Tabuleiro do Norte, Filho de Francisco Claudino de Moura e Filina Barros de Moura. Foi criado no Sítio Bom fim, em Limoeiro do Norte, numa família de 13 irmãos. Casou-se em 19 de julho de 1945, com Ester Maria de Moura, onde foram residir nas Pedrinhas. No inverno trabalhando na agricultura, no período seco no corte de lenha, criou seus 6 filhos, Maria Zélia de Moura, Maria Marli de Moura, Maria Zilma de Moura, Maria Zeuma de Moura, Mario Gervasio de Moura e Francisco Jaires de Moura, de onde veio sua grande família, de 13 netos, 24 bisnetos e 8 tataraneto.

Antônio Claudino faleceu em 20/04/2016, aos 92 anos de idade. Durante sua vida, além de sua família, teve duas grandes paixões, o futebol e o Centro Social Urbano de Limoeiro do Norte.